



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL 0175.1/2021

Procedência: Legislativo – Deputado Fernando Krelling.

Ementa: Inclui ao Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar Sala de Cinema Gilberto Gerlach a Sala de Cinema do Centro Integrado de Cultura (CIC).

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição de iniciativa do Deputado Fernando Krelling, com o escopo de denominar Sala de Cinema Gilberto Gerlach a Sala de Cinema do Centro Integrado de Cultura (CIC).

A Proposição inclui esta denominação no Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina,

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 72 do RIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

Ao compulsar os autos, verificamos a ausência: (I) da Certidão de Óbito do homenageado, Sr. Gilberto Gerlach; e (II) da Certidão de Inexistência de nome à Sala de Cinema do Centro Integrado de Cultura (CIC), documentos obrigatórios para a instrução deste processo legislativo..



Não obstante o alcance da presente proposição em comento, preliminarmente (e sem adentrar no exame de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, incluída a técnica legislativa, regimentalmente afeto à esta Comissão de Constituição e Justiça), recomendo que, após ouvidos os membros deste Colegiado, **seja promovida DILIGÊNCIA INTERNA do Projeto de Lei nº 0175.1/2021**, com fundamento no disposto no inciso XIV do art. 71 do RIALESC, devolvendo os presentes autos ao autor da Proposição, Deputado Fernando Krelling, para que promova a instrução processual, com os documentos acauteladores acima referenciados.

Sala das Comissões.

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR